



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

DELIBERAÇÃO CEE Nº 123/2013

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2014.

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto - Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 486/2013, aprovado em Sessão Plenária de 18/12/2013.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2014, no valor de R\$ 2.713.922.828,00 (dois bilhões, setecentos e treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais), nos termos do Parecer CEE nº 486/2013, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da homologação de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2013.

Consª. Guiomar Namó de Mello
Presidente

DELIBERAÇÃO CEE Nº 123/13 – Publicado no DOE em 20/12/2013 - Seção I - Páginas 48/49/50
Res SEE de 20/12/13, public. em 21/12/13 - Seção I - Páginas 74/75
Res. SEE de 20/12/13, republicada no DOE de 11/01/14 Seção I Páginas 18/19



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	319/35/2013
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação
ASSUNTO	Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação – QESE, para o Ano de 2014.
RELATORES	Conselheiros Hubert Alquéres, Suzana Guimarães Tripoli e Roque Theóphilo Junior
PARECER CEE	Nº 486/2013 CPL Aprovado em 18/12/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

1.1 HISTÓRICO:

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha a este Colegiado, em 10/12/2013, através do Ofício GS nº1213/2013, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o próximo exercício, com o montante de R\$ 2.713.922.828,00 (dois bilhões setecentos e treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).

O plano apresenta de forma detalhada as principais ações a serem realizadas pela Pasta, cuja execução acontecerá por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária 2014.

Instituído em 1964, o salário-educação é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à Educação Básica. É calculado com base em alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas pelas empresas aos seus funcionários, e sua arrecadação, fiscalização e cobrança são realizadas pela Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda.

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a função redistributiva do salário-educação; noventa por cento dos recursos são distribuídos em duas cotas. A cota federal corresponde a 1/3 do montante dos recursos, é destinada ao FNDE e é aplicada no financiamento de programas e projetos de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados. Já as cotas estadual e municipal correspondem a 2/3 do montante dos recursos e são creditadas automaticamente, todo mês, em favor das secretarias de educação dos estados e municípios e seguem o critério da proporcionalidade: os entes federados recebem o proporcional ao número de alunos matriculados na Educação Básica em suas respectivas redes. Os dez por cento restantes – os assim chamados “recursos desvinculados do salário-educação” – são utilizados, pelo FNDE, para o financiamento do transporte escolar e de educação de jovens e adultos.

A aplicação da verba QESE (cota estadual do salário-educação) vem recebendo cada vez mais atenção, em especial no contexto dos debates sobre o financiamento da Educação Básica. Sua utilização nas variadas ações da Secretaria da Educação é objeto de análise do Conselho Estadual de Educação, assim como promulga o Decreto-Lei no. 1.422 de 23 de outubro de 1975 (§ 1º, artigo 2º).

O plano de aplicação da verba QESE nas ações da Secretaria da Educação para o ano de 2014, apresentado para este Colegiado, observou dois importantes aspectos:

- ✓ Primeiramente, a Secretaria da Educação passou, nos anos de 2011 e 2012, por grande mudança organizacional¹; este é, assim, o primeiro ano, após o processo de reestruturação, que a área financeira (COFI) e a de planejamento (ASTEP)² tiveram condições de construir um trabalho diferenciado para a avaliação dos membros deste CEE;
- ✓ Outra mudança diz respeito a utilização da verba QESE baseada na estrutura orçamentária, ou seja, nos termos dos programas, projetos e ações que compõe o Plano Plurianual (PPA). Para o ano de 2014, a decisão relativa à alocação das verbas foi influenciada pela adoção, por parte da Secretaria, do Orçamento para Resultados (OpR).

O Orçamento para Resultados, é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que tem sido aplicada sob a forma de projetos-piloto até que se atinja a totalidade dos órgãos da Administração Direta. O primeiro piloto foi realizado na Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).

Desde julho de 2013, o OpR vem sendo desenvolvido na Secretaria de Educação (SEE), engajando os membros do Comitê de Políticas Educacionais – CPE nos debates sobre resultados, produtos e serviços relevantes para a SEE.

¹ Decreto no. 57.141, de 18 de julho de 2011.

² COFI – Coordenadoria de Orçamento e Finanças; ASTEP – Assessoria Técnica e de Planejamento.

A metodologia do OpR tem como principal objetivo, aprimorar o processo de planejamento de ações e de alocação de recursos nos órgãos da Administração Pública. Como o nome sugere, ela parte do princípio de que o foco do planejamento devem ser os resultados que se pretende atingir com as políticas públicas implementadas. Nesse sentido, os resultados têm relação direta com os produtos, ou seja, os bens e serviços produzidos pelo órgão, os quais devem atender às necessidades da sociedade. Eles são, principalmente, de dois tipos:

- Resultados finais – referem-se aos impactos nas comunidades e na sociedade obtidos a longo prazo. Dizem respeito, assim, aos objetivos da política pública implementada.
- Resultados intermediários – referem-se aos efeitos pretendidos aos beneficiários diretos e na comunidade, seja no curto ou médio prazos, como consequência do aproveitamento dos produtos entregues.

A previsão é a de que, até junho de 2014, complete-se o trabalho de implantação do novo formato orçamentário, que prevalecerá a partir de 2015. Desta forma, construiu-se uma proposta intermediária, que está sendo aplicada em 2014 a partir da qual, ocorreu a distribuição dos recursos, entre eles, a verba QESE.

1.2 Diagnóstico

Os programas e ações definidos para 2014 e os resultados finais e intermediários consensuados pelos membros do Comitê de Políticas Educacionais estão abaixo relacionados:

1.2.1 Áreas de alocação das verbas definidas por lei

A Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, postula que a verba QESE só pode ser utilizada em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino básico público. O detalhamento dessa utilização é dado pela Lei de Diretrizes Básicas (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) que, no art. 70, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro abaixo apresenta essas ações:

Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação	-habilitação de professores leigos; -capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada; -remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio (como auxiliar de serviços gerais e secretário da escola) lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidade administrativa da educação básica pública
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino	-aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino; -ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino; -aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.); -manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos, etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, etc.), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões, etc.); -reforma total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades, etc.) do sistema da educação básica
Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino	-aluguel de imóveis e de equipamentos; -manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos); -conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados; -despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, etc.
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino	-levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino), objetivando o aprimoramento da qualidade e a - expansão do atendimento no ensino prioritário dos respectivos entes federados;

	-organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino prioritário dos respectivos entes federados.
Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino	-despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, como: serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc.)
Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar	-aquisição de materiais didático-escolares destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola - livros, atlas, dicionários, periódicos, etc.; lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas, etc.); -aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica na zona rural, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito
Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima:	-quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação (financiamento para construção de escola, por exemplo)

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-utilizacao-dos-recursos>

1.2.2 Utilização da verba no Estado de São Paulo

Feitos os esclarecimentos relativos aos tipos de ação, cabe registrar que, no caso de São Paulo, o que torna a QESE importante é a flexibilidade de sua aplicação, já que, em função de seu caráter redistributivista, a verba não representa uma grande parcela da arrecadação estadual. A tabela e o gráfico abaixo, ilustram a informação trazendo o liquidado anual da SEE, no período de 2009 a 2012 (Tesouro, QESE e outras fontes).

Tabela: Liquidado anual SEE, no período de 2009 a 2012 (Tesouro, QESE e Outras)

LIQUIDADO ANUAL - SEE				
2009	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.409.228.689	0	0	10.409.228.689
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.915.435.143	941.365.047	198.187.614	5.054.987.804
44 - INVESTIMENTOS	201.899.865	285.115.696	38.101.108	525.116.669
TOTAL	14.526.563.696	1.226.480.743	236.288.723	15.989.333.162
2010	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.462.076.503	0	0	11.462.076.503
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.346.930.707	1.163.636.957	233.538.314	6.744.105.979
44 - INVESTIMENTOS	126.593.879	517.844.977	28.348.998	672.787.853
TOTAL	16.935.601.089	1.681.481.934	261.887.312	18.878.970.335
2011	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.840.385.876	0	0	12.840.385.876
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.799.979.578	1.437.812.127	470.408.363	7.708.200.068
44 - INVESTIMENTOS	51.840.360	652.012.168	47.898.524	751.751.052
TOTAL	18.692.205.813	2.089.824.296	518.306.887	21.300.336.995
2012	TESOURO	QESE	OUTRAS	TOTAL
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.851.590.255	0	0	13.851.590.255
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.175.264.023	1.339.634.855	236.372.898	7.751.271.775
44 - INVESTIMENTOS	290.892.694	239.628.789	69.910.698	600.432.180
TOTAL	20.317.746.971	1.579.263.644	306.283.595	22.203.294.210

Os dados orçamentários evidenciam que a verba é bastante utilizada na realização de Convênios, em especial para o transporte de alunos e na área de alimentação escolar.

Tabela: Uso da verba QESE em Convênios no período 2009 - 2013

Convênios	2009	2010	2011	2012	2013 até 08/11/2013
Entidades Assistenciais - APAE, AMA, AACD	2.717.617,83	7.555.768,60	11.225.123,25	22.914.586,20	2.000.312,45
Transporte de Alunos	156.710.505,82	161.334.897,00	148.453.746,39	196.693.552,22	154.857.200,13
Alimentação Escolar	68.774.329,00	105.734.708,00	108.847.080,75	114.989.435,00	182.227.000,00
PAC	280.877,33	5.906.936,04	4.375.479,13	45.843.654,83	1.249.420,06
EJA (4 Instituições)	6.590.330,00	8.463.732,00	8.463.732,00	8.985.321,35	8.879.916,00
Santa Marcelina	0,00	4.455.345,08	0,00	0,00	0,00
TOTAL	235.073.659,98	293.451.386,72	281.365.161,52	389.426.549,60	349.213.848,64

- No que diz respeito às obras do PAC - Programa Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares³ - em 2012, além dos convênios para construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, houve obras de cooperação, motivo pelo qual se registra grande aumento no valor aplicado;
- Quanto ao Transporte de Alunos, os convênios são financiados com recursos do Tesouro e da verba QESE, sendo renovados de junho a julho de cada ano. Em 2011, houve um reajuste nos valores, o que se refletiu no orçamento de 2012;
- Já na Alimentação, o ano de 2013 registrou um aumento do valor per capita por aluno, tanto no Ensino Regular quanto no Ensino Integral, que passaram de R\$ 0,25 para R\$ 0,50 (100%) e de R\$ 0,36 para R\$ 2,00 (455%), respectivamente;
- Quanto ao convênio com o Centro de Saúde Santa Marcelina, por recomendação do GSPOF/SEE⁴, nos anos de 2011, 2012 e 2013, utilizou-se "recursos RP de QESE" (rendimentos do QESE) para seu pagamento.

De maneira geral, o Orçamento é composto de três partes relacionadas entre si: Despesas de Pessoal (referentes à Folha de Pagamento), Gestão Externa e Gestão Interna.

Na Gestão Externa são computadas despesas que não são demandadas pela própria estrutura, a saber:

- Contribuição ao FUNDEB: valor correspondente à diferença entre o total das obrigações constitucionais de depositar ao FUNDEB e o que retorna ao Estado;
- Auxílio Alimentação: contabilização da parcela correspondente aos servidores da SEE na licitação dos vales-alimentação, feita pela Secretaria de Gestão Pública;
- PASEP: despesa correspondente à contribuição de 1% sobre as Receitas Correntes. O Estado paga a contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), correspondente ao 1% da Receita Corrente e a SEE contabiliza a parcela correspondente as suas receitas;

³ O Programa de Ação Cooperativa foi instituído pelo Decreto nº 36.546, Funciona por meio de assinatura de convênio entre o Estado de São Paulo (através da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE) e município, o qual se encarrega da construção, ampliação, adequação e/ou reforma de edifícios escolares da rede pública. Seu objetivo declarado é a descentralização da gestão educacional, o fortalecimento da autonomia do poder municipal e o controle das atividades escolares pelas comunidades locais

⁴ O GSPOF - Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – é uma estrutura que atua em cada uma das secretarias de estado e que tem como papel principal coordenar as atividades inerentes a planejamento, orçamento e finanças públicas do órgão. É composto por dois representantes da Secretaria a que pertence; um representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional; e um representante da Secretaria da Fazenda.

- Taxa SPPREV: pagamento correspondente a quantidade de funcionários da SEE multiplicado pelo valor cobrado pela SPPREV.

Quanto à Gestão interna, trata-se de despesas sob gestão direta da SEE dentre as quais destacam-se as com alunos e assuntos relacionados.

1.2.3 Utilização prevista da verba no ano de 2014

Assim como anteriormente registrado, as decisões relativas à alocação da verba QESE para o ano de 2014 foram impactadas pelo novo desenho orçamentário, refletindo as discussões que envolveram a Secretaria na adoção do Orçamento para Resultados. As variadas ações da Secretaria estão divididas em cinco programas. A seguir, serão relacionados os programas desenvolvidos pela SEE, com destaque para seus principais focos.

1.3 Ações da Secretaria

PROGRAMA 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Congrega ações voltadas à concretização do processo de ensino e aprendizagem; seu foco principal é permitir ao educando construir, ao longo de sua permanência no sistema de ensino, as competências e habilidades esperadas em cada nível, bem como as atitudes, valores culturais e éticos necessários para sua constituição plena como pessoa, cidadão consciente, qualificado para o trabalho e capaz de gerar valor para a sociedade.

A lógica de organização das iniciativas do Programa partiu do princípio de que as ações pedagógicas – sejam elas voltadas para os anos iniciais ou finais; ou ainda para o atendimento especializado ou ensino de idiomas – seguem um ciclo que inclui: a elaboração do material pedagógico, a formação dos professores, a realização da aula, a avaliação e acompanhamento do aluno e os esforços de recuperação, reforço e aprofundamento. As ações são desenvolvidas a partir de:

Atendimento especializado a alunos da educação básica

- Atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- Atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais, por meio de recursos de apoio, fornecimento de materiais didáticos e equipamentos específicos;
- Celebração de convênios com entidades especializadas para escolarização, educação especial para o trabalho e outras ações que contribuam para o desenvolvimento e autonomia do aluno;
- Atendimento especializado a alunos de comunidades indígenas e quilombolas e a demais públicos específicos.

Ler e Escrever

- Implementação de ações de intervenção pedagógica nas classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental e na gestão das escolas.
- Elaboração de materiais didáticos, guias de apoio ao planejamento e a avaliação em língua portuguesa e matemática para os professores.
- Elaboração e publicação de orientações curriculares das disciplinas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Educação Física e Arte, de acordo com as diretrizes da SE.
- Realização de parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas, incluindo a concessão de bolsas, para o desenvolvimento de ações voltadas ao ensino e à aprendizagem.

EJA

- Atendimento nas escolas da rede estadual, inclusive nas classes descentralizadas ou em classes que funcionam fora do prédio nas unidades do sistema prisional, da demanda de jovens e adultos que ainda não foram alfabetizados ou aqueles que não estudaram na idade regular.

- Realização de exames para certificação de competências, parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas para desenvolvimento de ações voltadas à educação de jovens e adultos.

Provisão de material didático e de apoio pedagógico para a Educação Básica

- Elaboração de materiais didáticos, guias de apoio ao planejamento e a avaliação para os professores;
- Disponibilização de recursos materiais didático-pedagógicos permanentes ou de consumo, incluindo as diversas modalidades de multimídias e produção, impressão e reprodução de materiais de apoio didático-pedagógico e textos legais para a escola, aluno, professor e gestor.

Implementação de currículo adequado a cada etapa do ensino

- Desenvolvimento curricular do ensino fundamental e médio através de práticas pedagógicas diversificadas.
- Implementação da Base Curricular Unificada para a Educação Básica em todas as disciplinas, ciclos, anos escolares, tendo como referência, os indicadores educacionais.

PROGRAMA 0805 - PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL

Congrega ações voltadas à concretização dos princípios da gestão democrática da educação. Seu **foco** está na melhoria da capacidade de gestão de todas as instâncias do sistema de ensino, de modo a garantir progressivos graus de autonomia administrativa e de gestão financeira às escolas, bem como por meio do aprimoramento dos mecanismos de transparência, participação e controle social da sociedade e, mais especificamente, de participação da comunidade escolar na gestão da escola, de modo a torná-la uma instituição. O Programa Escola da Família, prevê a abertura de escolas públicas estaduais aos finais de semana, viabilizando a participação das comunidades em atividades educativas no campo da educação não formal, organizadas nos eixos esporte, cultura, saúde e trabalho, consoante com as diretrizes educacionais da Secretaria da Educação verdadeiramente republicana e promotora da cidadania.

PROGRAMA 0808 - FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Congrega ações voltadas ao aprimoramento das competências e habilidades dos servidores da Educação, bem como a valorização das carreiras e a melhoria das condições de trabalho. Seu **foco** está na capacitação e na formação continuada, no apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional, na adequação do quadro de carreira e da remuneração e na melhoria das condições de trabalho e de qualidade de vida. Suas principais ações são:

- Desenvolvimento de orientações técnicas, cursos presenciais, semipresenciais ou à distância para os profissionais da educação.
- Concessão de bolsas de estudos aos ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro do magistério para cursos de pós-graduação.
- Formação de profissionais e implementação de programas de acompanhamento e avaliação da gestão administrativa e pedagógica para fins de promoção.

PROGRAMA 0813 - INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Congrega ações que buscam o aumento da articulação do Sistema Educacional. Seu **foco** está no estímulo ao regime de colaboração dos entes federados na manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades; enfatiza, assim, a necessária regulação, supervisão e avaliação do sistema educacional, de forma a conduzir à melhoria do sistema e da qualidade do ensino. Destacam-se dois principais aspectos:

- Instituição de mecanismos integrados de monitoramento e avaliação de projetos e programas de suporte ao ensino oferecidos pelo sistema educacional público;
- Censo Escolar e avaliação do rendimento escolar de alunos da rede estadual e municipal, por intermédio de diferentes instrumentos e metodologias, que permitam aferir os resultados da ação educativa, os benefícios promovidos e as oportunidades de melhorias.

PROGRAMA 0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Congrega ações de suporte ao funcionamento da Educação e incluem, entre outras coisas: merenda escolar em quantidade suficiente e qualidade adequada à alimentação dos alunos da rede estadual garantida; transporte escolar regular e especializado garantido; vagas (mantidas e) criadas para o Ensino Fundamental; estrutura escolar adequada e em funcionamento; laboratórios de ciências, salas de leitura e salas de informática instaladas, equipadas e em funcionamento; recursos de tecnologia de informação e comunicação disponibilizados. O Programa desenvolve:

Acessa Escola

- Adequação da infraestrutura física, lógica e elétrica das salas de informática das escolas de ensino médio e fundamental, instalando computadores, softwares de gerenciamento e conexão à web, bem como a compra de mobiliário, contratação de estagiários e capacitação dos atores envolvidos.

Modernização e manutenção tecnológica nas Unidades Escolares

- Modernização, ampliação e manutenção de recursos de TIC, nos ambientes administrativos e pedagógicos das escolas, incluindo computadores, equipamentos multimídia, impressão e insumos, dispositivos de rede, licenças e atualização de softwares, infraestrutura elétrica e de comunicação;
- Padronização tecnológica nas escolas, de forma a melhorar a prestação de serviços de TIC;
- Integração das unidades da Rede Estadual através da Intragov, oferecendo uma rede dedicada, de comunicação de dados, voz e vídeo.

Construção e ampliação da rede física escolar

- Construção de novos prédios escolares;
- ampliação de salas de aula em prédios existentes;
- execução de reformas e construções em prédios escolares que demandem serviços de engenharia e responsabilidade técnica, obras de adequação para acessibilidade, combate a incêndio e proteção contra descargas atmosféricas em prédios e salas, para possibilitar o atendimento à demanda escolar dentro dos moldes pedagógicos preconizados na política educacional vigente.

Transporte de alunos de Educação Básica

- Transporte regular de alunos da educação básica, aquisição de veículos, convênios e parcerias com demais esferas de governo, órgãos e instituições públicas e privadas.

Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares

- Promoção de parcerias entre o Estado e os Municípios, de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria da Educação, objetivando a construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios escolares da rede pública, contemplando inclusive creches e demais iniciativas inseridas no programa "Ação Educacional Estado / Município / Educação Infantil".

Conservação, manutenção e reparos em prédios escolares

- Serviços de conservação, manutenção, reparos e reformas que não demandem serviços de engenharia a fim de manter os prédios escolares em condições satisfatórias de utilização;
- Intervenções saneadoras, remoção e substituição total ou parcial de partes danificadas de prédios escolares.

Fornecimento de alimentação escolar aos alunos de Educação Básica

- Fornecimento de alimentação escolar adequada aos alunos da educação básica por meio da compra e distribuição dos gêneros alimentícios, do repasse de recursos para o enriquecimento da alimentação escolar e demais ações voltadas para alimentação escolar, tais como logística, estocagem, contratação de terceirizados, locação de armazéns, entre outras, visando atender às características locais, descentralizar decisões, por meio do repasse de recursos aos municípios pertencentes ao sistema descentralizado para aquisição de gêneros alimentícios.

Operação da rede de ensino básico

- Aquisição, manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos escolares; aquisição de material de consumo, locação de salas de aula; serviços de limpeza e vigilância; utilidade pública; taxas municipais; abastecimento de água; projetos e parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas voltados à manutenção das escolas;
- Convênios com instituições governamentais para ações de infraestrutura para realização de projetos, ações de manutenção e outras voltadas à área pedagógica.

PROGRAMA 0816 – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Congrega as ações de desenvolvimento de recursos físicos e serviços educacionais, gerenciamento do Benefício-Educação e gestão e modernização da Secretaria da Educação; também registra as operações de transferência da contribuição do Estado à Educação Básica decorrente de legislação do Fundeb.

1.4 APRECIÇÃO

Observa-se no quadro abaixo, a Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programa. Os percentuais mais significativos foram alocados em Manutenção e Suporte da Educação Básica (72%), seguido da Gestão Pedagógica da Educação Básica (20%), Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil (4%), Integração e Avaliação do Sistema Educacional (3%) e Formação Continuada e qualidade de vida dos profissionais da educação (1%).

Estrutura Programática 2014 – Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programa (ANEXO I)

PROGRAMA	VALOR QESE	%
Gestão Pedagógica da Educação Básica	529.899.137	20%
Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil	117.497.074	4%
Formação Continuada e qualidade de vida dos profissionais da Educação	21.327.944	1%
Integração e Avaliação do Sistema Educacional	78.903.010	3%
Manutenção e Suporte da Educação Básica	1.966.295.663	72%
TOTAL	2.713.922.828	100%

Valores em R\$1,00

2. CONCLUSÃO

2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente ao Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-QESE, para o Ano de 2014, no valor de R\$ 2.713.922.828,00 (dois bilhões, setecentos e treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).

2.2 Submete-se ao Plenário, o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.

a) Conselheiro Hubert Alquéres
Relator

b) Conselheira Suzana Guimarães Trípoli
Relatora

c) Conselheiro Roque Theóphilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto dos Conselheiros Relatores. Presentes os Conselheiros Hubert Alquéres, Roque Theóphilo Junior e Suzana Guimarães Tripoli,

Sala da Comissão, em 18 de dezembro de 2013.

Conselheiro Hubert Alquéres
Presidente da CP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2013.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 486/13 – Publicado no DOE em 20/12/2013 - Seção I - Páginas 48/49/50

Res SEE de 20/12/13, public. em 21/12/13 - Seção I - Páginas 74/75

Res. SEE de 20/12/13, republicada no DOE de 11/01/14 Seção I Páginas 18/19

ANEXO I

Síntese dos Recursos da Fonte QESE por Programas

PROGRAMA AÇÃO		Unidade Orçamentária	Valores QESE	%
800 Gestão Pedagógica da Educação Básica			529.899.137	20%
5156	Atendimento Especializado a alunos da educação básica	ASSS, CGEB	216.760.339	8%
5743	Ler e Escrever - Intervenção Pedagógica nos anos iniciais do ensino fundamental	CGEB	47.327.853	2%
5745	Atendimento a Jovens e Adultos na Educação Básica - EJA	CGEB, CIMA	17.415.412	1%
5998	Centro de Estudo de Línguas - CEL's	ASSS, CGEB	13.287.459	0%
6168	Provisão de Material Didático e de Apoio Pedagógico para Educação Básica	ASSS, CGEB, CISE, FDE	100.334.099	4%
6169	Implementação de Currículo adequado a cada etapa do ensino	ASSS, CGEB	134.773.975	5%
805 Parcerias Escola, Comunidade e Sociedade Civil			117.497.074	4%
4655	Ações Interdisciplinares de Prevenção e Proteção nas Escolas	CGEB	1.748.800	0%
5146	Escola da Família	ASSS, CGEB, FDE	115.748.274	4%
808 Formação Continuada e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação			21.327.944	1%
6175	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	ASSS, CGRH, EFAP, CGEB	14.823.944	1%
6176	Promoção de Ações voltadas à Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação	ASSS, CGRH	6.504.000	0%
813 Integração e Avaliação do Sistema Educacional			78.903.010	3%
5612	Parceria educacional Estado/Município - Ensino Fundamental	CGEB	903.000	0%
6177	Avaliação e Monitoramento do Sistema Educacional Paulista	CIMA	78.000.010	3%
815 Manutenção e Suporte da Educação Básica			1.966.295.663	72%
2494	Construção e Ampliação da rede física escolar	CISE, FDE	332.345.741	12%
5740	Transporte de Alunos da Educação Básica	ASSS, CISE, FDE	494.213.777	18%
5810	Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares	CISE	135.747.939	5%
5977	Acessa Escola	CGRH, CIMA	69.378.116	3%
6138	Conservação, manutenção e reparos em prédios escolares	ASSS, CISE	78.300.000	3%
6172	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos da Educação Básica	ASSS, CISE	464.240.010	17%
6173	Modernização e Manutenção Tecnológica nas Unidades Escolares	ASSS, CIMA, FDE	289.884.303	11%
6174	Operação da rede de ensino básico	ASSS, CIMA, CISE	102.185.777	4%
Total			2.713.922.828	100%